



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 27/2019

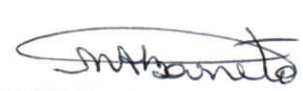
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 021, de 2019. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 021 de 2019. Projeto de Lei nº 021 de 2019, “Autoriza contratação temporária de Biólogo.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que esta em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 021/2019, constatou que a previsão de Índice de Pessoal para o ano de 2020 ultrapassa o permitido de 51,30%, limite prudencial para despesas com pessoal, conforme disciplina a Lei Federal nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, igualmente, ressaltamos que o Executivo Municipal já se encontra com limite de despesas com pessoal em Alerta, ou seja, acima de 48,74%, sendo necessário que a Administração Pública atente para estes limites, visto que contratações emergenciais futuras podem ocorrer de maneira inesperada, sendo estas passíveis de impedimento caso não haja diminuição destes índices. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZA BARRETO – PROGRESSISTAS
REVISORA